



EDITAL N.º 13 FUNDAPAM/EMBRAPA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 24 MESES, A PARTIR DE SUA CELEBRAÇÃO. PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE PESQUISAS APROVADAS NO ACORDO DE PARCERIA 23500.20/0006-0

EDITAL FUNDAPAM/EMBRAPA N.º 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A **Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM**, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa de estímulo a inovação, com vigência a partir de outubro de 2021, para atuação nas ações de pesquisa **aprovadas** no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 20400.21/0032-2, de 13 de maio de 2021, observadas as regras gerais dispostas pelo Manual de Normas da Embrapa nº 037.008.004.002 de 20 de agosto de 2019 e demais condições dispostas pelo presente Edital.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital especifica procedimentos e critérios do processo seletivo de profissional com nível superior com experiência efetiva há no mínimo de 4 anos em Química, Biologia, Agronomia, Veterinária, Recursos Naturais ou áreas afins, vigência a partir de dezembro de 2021, nas propostas de requisitos o candidato deve ter experiência na implementação de experimentos de comportamento animal e técnicas cromatográficas em laboratório. Conhecimentos e experiência nas áreas temáticas de atuação do projeto. É desejável que a (o) candidata (o) possua experiência na elaboração de relatórios, documentos técnicos e trabalhos científicos. Conhecimento em inglês; comunicação oral e escrita e leitura intermediária.

**1.2.** Requisitos desejáveis que serão analisados na entrevista: Comunicação oral (uso da língua portuguesa culta); organização e exposição das ideias (capacidade de síntese e organização de informações, clareza e objetividade); conhecimento e experiência, de acordo com os requisitos desejáveis descritos acima.

Atividades a serem desenvolvidas: Validação de métodos de diagnóstico para parasitos, avaliação de dados biológicos de parasitos, análise laboratorial com base em imunofluorescência, Elisa, PCR e RT-PCR

## 2. de relatórios técnico-científicos; Elaboração de artigos científicos.DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data limite</b>
1. Lançamento do Edital de divulgação do processo seletivo no Site da Fundapam	24/0/2021
2. Inscrição dos doutores interessados em participar do processo seletivo. Envio da Documentação: Curriculum Lattes, CPF, Carteira de Identidade, comprovante de residência, e número de telefone para contato.	25/11/2021 E 26/11/2021
3. Entrevista com o Coordenador /orientador do bolsista (Dr. Renato Andreotti e Silva)	29/11/2021
4. Divulgação e homologação, da Bolsista(o) selecionada (o).	30/011/2021

## 3. VIGÊNCIA, O NÚMERO DE VAGAS, O VALOR DA BOLSA E LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO OS TRABALHOS

**3.1.** A bolsa de Estímulo à Inovação a ser inscrita por este Edital terá a duração de 24 meses, com vigência entre os meses de dezembro de 2021 a novembro de 2023.

**3.2.** Será oferecida neste edital 02 (duas) bolsa de Estímulo à Inovação.



**3.3.** O valor mensal das bolsas de Estímulo à Inovação a ser concedida no âmbito do presente Edital é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) O local onde será realizado os trabalhos do bolsista será na Embrapa Gado de Corte- Laboratório de Biologia Molecular – situado na Avenida Rádio Maia, 830 Vila Popular CEP 79106-550 Telefone (67) 3368-2173 Campo Grande – MS

#### **4. DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**4.1.** Estarão recebendo inscrições, no período de **25 e 26 de novembro de 2021.**

**4.2.** No ato da inscrição o candidato deverá enviar por email: fundapam@fundapam.com.br e Jacqueline.barros@embrapa.br

**4.3.**

a) Ficha de Inscrição / Carta de Intenções (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

b) Cópia do CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de residência;

c) Cópia atualizada do currículo lattes.

**4.4.** O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

*“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.*

**4.5.** A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.** A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação por perfil, será publicada no site da Fundapam.

**5.2.** Somente será considerada aprovada a bolsa de Estímulo a Inovação quando publicada no Edital de divulgação e homologação da FUNDAPAM, conforme prazos estabelecidos no item do presente Edital.

#### **6- RESTRIÇÕES**

**6.1.** Ficarão impedidos de ser contratados os candidatos que não atenderem os requisitos estabelecidos nesse Edital.

#### **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**7.1.** Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na FUNDAPAM (67) 3042-6383, e-mail: fundapam@fundapam.com.br e Site: www.fundapam.com.br

**Campo Grande – MS 24 de novembro de 2021**

**Simone Rodrigues dos Santos Silva**  
**Secretaria Executiva-Fundapam**



Anexo I do EDITAL N° 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

## FICHA DE INSCRIÇÃO

*Processo seletivo para a inscrição de pedidos de concessão de bolsas de estímulo à inovação, com vigência a partir de Dezembro de 2021*

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO

Título da Ação: Produção de proteína recombinante.

Coordenador Renato Andreotti e Silva

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO

Nome completo:

RG:

Sexo:

Data de Nascimento:

Endereço residencial / bairro:

Fone fixo:

Celular:

E-mail(\*):

(\*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

### 3. DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas no Edital FUNDAPAM/EMBRAPA n° 13/2021.

Campo Grande, MS 24 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO